



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e**

**Segunda-feira, 22 de Julho de 2014 - Publicação nº 23 - Ano I**

**PORTARIA Nº 245/2014**  
**De 16 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Srta. FRANCINE CAROLINE DA CUNHA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG 44.921.305-5, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e 2.105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 246/2014**  
**De 16 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Srta. LIARA JULIENNE GONÇALVES BERALDO PAZIN, brasileira, solteira, portadora do RG 47.128.258-3, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e 2.105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 247/2014**  
**De 16 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a Sr. PEDRO HENRIQUE LEITE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 50227489 X.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 248/2014**  
**De 16 de julho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 238/2014, datada de 04 de julho de 2014, onde se lê De 04 de julho de 2014 . Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 004/2014 – Edital Processo nº 056/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do **PREGÃO PRESENCIAL** nº 004/2014 - tipo menor preço por item cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços reprográficos com a locação de Multifuncionais (copiadoras e impressoras) novas, sem uso, com fornecimento de suprimentos (tonners, cilindro, exceto papel), seguro contra furto, manutenção preventiva e corretiva com visitas periódicas, backup local de todos os dos equipamentos, atendimento em até 24 horas para assistência e manutenção em horário comercial e suprimento em reserva para 30 (trinta) dias, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, estando marcada a data do dia 31/07/2013 às 10h00, para RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e para a ABERTURA



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Segunda-feira, 22 de Julho de 2014 - Publicação nº 23 - Ano I**

DA SESSÃO PÚBLICA as 10:30 horas do mesmo dia, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito na Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br)

Bom Jesus dos Perdoes, 21 de julho de 2014.

**Mits Cássia da Silva**

**Depto. Compras/Licitações**

### AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

### CONCORRENCIAL PÚBLICA N.º 003/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra necessária com fornecimento de material para construção de uma nova ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, no município de Bom Jesus dos Perdões

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 016/2014, vem através deste, comunicar a todos os interessados, que recebeu documentação da empresa CONSFRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA a qual foi solicitada em Ata de Sessão Pública, realizada em 02 de julho de 2014 dentro do prazo estabelecido e também tornar público, a retomada da sessão para

prosseguimento do certame, a se realizar no dia 24 de julho de 2014, as 14:00 horas, no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões Nada mais Bom Jesus dos Perdões, 21 de julho de 2014

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Portaria nº 251 de 16 de Julho de 2014**

**DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.**

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas para as Revisões de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde:

- Toshiyuki Matsumoto: Representante Médico - CPF: 191.995.896-72 RG: 1.001.116 PR (data da emissão: 31/10/1972);

- Lucilene de Souza Santos: Representante de Gestão - CPF: 093.852.058-03 RG: 20.685.970-3 (data de emissão: 30/08/2000);

- Maria Estrela Otero: Representante do Faturamento - CPF: 048.956.118-76 RG: 14.539.175 (data da emissão:

25/07/1980);

- Rosangela Ferreto Bispo: Representante da enfermagem - CPF: 758.033.138-15 RG: 5.438.178 (data de emissão: 12/03/2003);

- Fabiana Fenz: Representante da enfermagem/Ambulatório - CPF: 326.260.408-94 RG: 33.669.894-x (data de emissão: 22/06/1985).

- Ana Lúcia Geraud Bulka: Representante Administrativo - CPF: 256.644.568-09 RG: 32.222.476-7 (data de emissão: 02/08/1994).

- Ione Ale: Representante do Arquivo de Prontuário - CPF: 135.930.028-76 RG: 21.705.768 (data de emissão: 08/08/1995).

2º A comissão deverá se reunir com frequência para executar as ações necessárias para a Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões. Cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 040/14, de 20 de Janeiro de 2014.

4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**